



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 151, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 869/2024,

CONCEDE, a partir do mês de maio de 2024, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **ANALI PEDROLLO RAMA** mat. 912, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, sob o título “METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS”, cursado na UNIASSELVI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 18/04/2024.*

*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*